



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 037/2013

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 031/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 17 DE MAIO DE 2013

REMETENTE VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. PAULO ADRIANO LEITE FERREIRA.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

57/1051/13

SECRETÁRIA



PROJETO DE LEI Nº 031/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **PAULO ADRIANO LEITE FERREIRA**, o
Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 14
de maio de 2013.


Paulo Maciel de Oliveira
Vereador



BIOGRAFIA PAULO ADRIANO LEITE FERREIRA

Origem de família humilde, nascido 07/10/1967 em São José do Egito, sertão do Pajéu no Estado de Pernambuco, filho de Dona Rita costureira (falecida) e Sr. Francisco vulgo Vigário sapateiro (falecido) e mais 06 irmãos. Estudou em colégio público onde terminou o ensino médio, em São José do Egito viveu a infância e adolescência fazendo o que é comum no sertão: pescar, jogar bola, criar passarinho, entre outras coisas. Aos 17 anos em 1985 foi morar em Caicó RN para trabalhar no Bradesco conduzido pelo um dos irmãos mais velho Jose Humberto que era promotor de justiça daquela cidade, que em pouco antes de uma semana de sua chegada a Caicó seu irmão Jose Humberto faleceu, vítima de um acidente automobilístico. Após o funeral de seu irmão em Pernambuco o mesmo retornou a Caicó para assumir o emprego no Banco Bradesco onde trabalhou 03 anos, em agosto de 1988 foi transferido para Santa Cruz RN, lá conheceu Rudivany Lourenco Maia que em seguida tornou-se sua esposa em 1989, onde morou por 11 anos naquela cidade. Em 1992 nasceu a sua primeira filha, Anna Paula, em 1999 foi transferido para Currais Novos RN, nessa cidade em 2000 nasceu a segunda filha Anna Rita, e moraram apenas 02 anos, daí almejando crescer dentro da instituição aceitou transferência para a cidade de Mossoró RN, onde passou nove anos, e em 2005 nasceu sua terceira filha Anna Clara.

Em 2010 recebeu o convite para assumir como gerente de agencia da cidade de Tabuleiro do Norte CE, onde ate hoje reside, que junto com a sua equipe levou o nome de Tabuleiro do Norte em 2011 a um grande destaque em nível nacional reconhecido pela instituição Banco Bradesco.

72042 - Paulo Adriano Leite Ferreira



CAMARA MUNICIPAL
CEARA
03
[Signature]



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 17 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: "Nºs.: 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049".

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 17/05/2013.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 031/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor PAULO ADRIANO LEITE FERREIRA, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 20 de maio de 2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

